



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEDRO VELHO**

**SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# *Principais Ações*

## *2022*

*31/01/2023*

*Pedro Velho/RN*

Av. Doutor José Targino, 38, Centro Pedro Velho/RN- Cep: 59.196-000

CNPJ nº 14.793.840/0001-63

E-mail: [assistenciasocialpedrovelho@gmail.com](mailto:assistenciasocialpedrovelho@gmail.com)

Webmail: [assistenciasocial@pedrovelho.rn.gov](mailto:assistenciasocial@pedrovelho.rn.gov)

Principais ações realizadas por esta secretaria no ano de 2022, abaixo elencadas.

**Março:**

Distribuição das 540 cestas básicas de alimentos fornecidas pelo o Ministério da Cidadania, no período de 21 de março à 31 de março de 2022.

**Abril:**

Entrega de peixe para toda a população.

**Maior:**

18 de maio (campanha de enfretamento contra a Criança e o Adolescente). Dia nacional de combate ao abuso sexual a criança e ao adolescente, com pist stop, panfletagem e palestras nas escolas, com o objetivo de mobilizar e convocar toda a sociedade para o compromisso de proteger nossas crianças e adolescentes.

**Junho:**

12 de junho dia nacional e internacional de combate ao trabalho infantil. Essa data é uma oportunidade para sensibilizar, informar, debater e potencializar nos esforços para acelerar a erradicação do trabalho infantil.

28 de junho realização do 1º Fórum do SELO UNICEF, edição 2021/2024, teve como objetivo apresentar e validar um rápido diagnóstico da situação da infância e adolescência nesse município, aprovando assim o Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

**Julho:**

Em virtude do desastre ambiental e situações de emergência (intensas chuvas), foram realizadas:

- Campanha de agasalho,
- Entrega de sopão
- Lanche

Aonde foram entregues: 2.036 cestas básicas pela defesa civil, destacando-se também a entrega de colchões, kit dormitório (lençol e fronha), kit higiene, kit limpeza, travesseiros.

**Agosto lilás:**

Mês de conscientização sobre o combate contra à violência contra a mulher. Teve como objetivo conscientizar a sociedade pelo fim da violência contra a



mulher, além de discutir sobre a sanção da LEI MARIA DA PENHA, criada por meio da Lei nº

11.340, em 7 de agosto de 2006. A qual instituiu instrumentos jurídicos para garantir proteção as mulheres vítimas de violência.

Implementação da SALA LILÁS no CRAS ( Centro de Referencia de Assistência Social)

 **Benefícios Eventuais assegurados pela Lei 589/2019:**

- Aluguel Social
- Auxilio Funeral
- Cesta Básica
- Kit Gestante

 **Dezembro:**

Aquisição de um (01) veiculo para o Programa Criança Feliz – PCF.